



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

GABINETE DA
VEREADORA MARIA
IMPERATRIZ DE
MACEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 83 /2026

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, **sugerindo ao Chefe do Poder Executivo juntamente a SULGIPE (Companhia Sul Sergipana de Eletricidade)**, a instalação de energia pública com a colocação de, no mínimo, três (03) postes de energia elétrica, na Rua Pedro Campos, no Bairro Pinheiro (localizada no fundo do Residencial Agnaldo Alves).

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 05 de março de 2026.


Maria Imperatriz de Macedo – PP

